51

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 523/89 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Recuperar o leito carroçável sob o pontilhão da Fepasa.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal recuperar o leito carroçável sob o pontilhão da Fepasa, nas imediações do Cemitério, pois as últimas chuvas provocaram danos naquele local e que estão dificultando a circulação de veículos. Aquela passagem é muito utilizada, principalmente pelos moradores da Vila Paulina que trabalham na Indústria Jacto e que são obrigados a passarem diariamente com seus veículos rumo ao seu trabalho e vice-versa.

Sala das Sessões,

Pompéia, 11 de setembro de 1989.

Fernando Chicarelli

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

V E R E A D O R

cf. 510/89

Aprovado por [illegible]

Rejeitado por [illegible]

Pompéia [illegible] / 89

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC. N.º 12.210/89

11 / 09 / 89

Diretor da Secretaria